

RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Srs. Acionistas da **RAIA DROGASIL S.A.** ("Companhia") ficam convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada, no dia 15/04/2026, às 15h, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na cidade de SP/SP, na Av. Corifeu de Azevedo Marques nº 3.097, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, publicados na edição do jornal "O Estado de São Paulo" do dia 05/03/2026, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria; (ii) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025; (iii) fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia; (iv) fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato; (v) eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (vi) fixação da remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal. Em Assembleia Geral Extraordinária: (vii) aprovação do Segundo Aditivo ao Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia aprovado em 15/09/2020; (viii) alteração do Estatuto Social da RD Saúde para: (a) esclarecer as hipóteses de aprovação de aumento de capital social da Companhia pelo Conselho de Administração dentro do limite de capital autorizado; (b) incluir previsão sobre o ajuste automático do capital autorizado em caso de grupamento ou desdobramento de ações; (c) incluir expressamente como competência do Conselho de Administração a declaração de juros sob capital próprio e bonificação de ações; (d) alterar a composição, mandato e as competências da Diretoria da Companhia, com a inclusão do cargo de Diretor(a) Vice-Presidente *Supply Chain*, bem como alterar as regras aplicáveis para a realização das reuniões do órgão; (e) excluir a previsão sobre a necessidade de apresentação, pelos acionistas, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, para participação das assembleias da Companhia; (f) alterar as regras aplicáveis à declaração de juros sob capital próprio e declaração de dividendos intermediários e intercalares, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, excluindo a necessidade de ratificação pela assembleia; e (g) ajustar a numeração e referências cruzadas, em razão das alterações propostas acima, bem como aprovar outros ajustes de consistência e aprimoramento de redação; e (ix) consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações descritas na deliberação (viii) acima, se aprovadas. **Informações Gerais**: Representação: Poderão participar da AGOE ora convocada os acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos de identidade, em via original ou cópia autenticada, e de comprovação de poderes, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., consoante dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Seguindo a prática adotada nos últimos exercícios sociais, solicitamos que, preferencialmente, os instrumentos de procuração para representação na AGOE ora convocada, observadas as formalidades previstas na Proposta da Administração da Companhia, disponibilizada nesta data, sejam depositados até 48 horas antes da sua realização no seguinte endereço: Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, cidade de SP/SP, CEP 05339-900, aos cuidados de Elton Flavio Silva de Oliveira, Diretor Jurídico, podendo também ser encaminhados por meio eletrônico ao seguinte endereço de e-mail: juridico.societario@rd.com.br. Justificativa do Formato escolhido para a AGOE: Seguindo a prática adotada nos últimos exercícios sociais, com adesão relevante dos acionistas, a Companhia realizará a AGOE no formato presencial, no endereço de sua sede social, conforme preâmbulo deste edital. A Companhia enfatiza que os acionistas também poderão participar remotamente por meio do envio de boletins de voto a distância ou por procurador devidamente constituído na forma da legislação aplicável. Votação a distância: Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, do depositário central, da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., ou diretamente à Companhia, conforme boletins disponibilizados pela Companhia e observadas as orientações constantes da Proposta da Administração disponibilizada nesta data. Os documentos a serem discutidos na AGOE — inclusive os referidos nos artigos 10, 11, 12, 13 e 14 da Resolução CVM nº 81/22 — encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos *websites* da Companhia (ri.rdsaude.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na internet. São Paulo, 13/03/2026. **Marcílio D'Amico Pousada** - Presidente do Conselho de Administração



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>